



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

## **EDITAL DE CITAÇÃO - N.º 001/2008**

**ROBERTO DE ÁVILA BOLSONI**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, faz saber, através do presente Edital, que está sendo nomeado o seguinte candidato, aprovado em Concurso Público, o qual deverá comparecer nos Serviços de Pessoal, na sede do Ipam, 3º andar, sito à Rua Pinheiro Machado, 2269, das 09h00min às 11h30min e/ou das 13h00min as 17h00min horas, a fim de providenciar documentação necessária posse no cargo de Procurador: **MICHEL DO LAGO AMARO**. O prazo para tomar posse é de 15 (quinze) dias a contar desta data, nos termos do artigo 17, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 3.673/91. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato a nomeação do referido cargo. Serviços de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul – IPAM. Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2008.

**MÁRCIA REGINA BERTUOL**  
**Chefe dos Serviços de Pessoal**

**ROBERTO DE ÁVILA BOLSONI**  
**Presidente do IPAM**